



MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO MANOEL ALVES LACERDA

RESOLUÇÃO Nº 004/2022

DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE EMENDAS MODIFICATIVAS
AO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:


Art. 1º - A Resolução 005/2015, de 21 de dezembro de 2015 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Rondon do Pará, passa a vigorar com a seguinte alteração:


“Art. 13 (...)

- I- Para o primeiro e segundo ano da legislatura, durante a primeira reunião preparatória, nos termos do art. 4º, § 5º;
- II- Para a Renovação da Mesa Diretora, realizar-se-á, obrigatoriamente, no ano da Sessão Legislativa em que expira o mandato da Mesa Diretora eleita, em dia e horário, especialmente determinados pelo Presidente da Câmara Municipal, considerados empossados automaticamente os eleitos, no dia 1º de janeiro do ano subsequente.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara municipal de Rondon do Pará, em 17 de Agosto de 2022.


JACIR RIBEIRO ALMEIDA
Presidente em Exercício


MIGUEL RODRIGUES MARQUES
Segundo Secretário